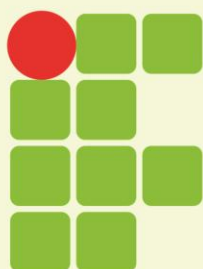




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 5/2015
PUBLICADO EM 6 DE AGOSTO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitora

Maria Neusa de Lima Pereira

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Regia Maria Avancini

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação

Marcelina Teruko Fujii Maschio

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Moacir Augusto de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Luiz Simão Staszczak

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Geral do Câmpus Aquidauana
Delmir da Costa Felipe

Diretor-Geral do Câmpus Campo Grande
Joelson Maschio

Diretor-Geral do Câmpus Corumbá
Claudia Santos Fernandes

Diretor-Geral do Câmpus Coxim
Ubirajara Cecílio Garcia

Diretor-Geral do Câmpus Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do Câmpus Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Câmpus Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Câmpus Nova Andradina
Márcio Lustosa Santos

Diretor-Geral do Câmpus Ponta Porã
Rogério Cardoso Batista

Diretor-Geral do Câmpus Três Lagoas
Marcio Teixeira Oliveira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 962, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria nº 653 de 29 de maio de 2015;

considerando a Portaria nº 779 de 30 de junho de 2015;

considerando o Memo. nº 02/2015-Comissão de Sindicância Investigativa;

considerando o Memo. nº 518/15-RTRIA; de 3 de agosto de 2015;

considerando o Processo nº 23347.012809.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os servidores **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, SIAPE 2092236, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva e **MARILUCI MORAES DO AMARAL**, SIAPE 1832271, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, referente à Constatação nº 008 do Relatório de Auditoria nº 201109857 – Plano de Providências, da Controladoria-Geral da União, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no referido Relatório.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 963, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 829, de 07 de julho de 2015;

considerando o Memo nº 025/2015 - COMSI, de 28 de julho de 2015

considerando o Memo nº 516/RTRIA, de 03 de agosto de 2015;

considerando o Processo nº 23347.012693.2015-52, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de agosto de 2015, o prazo para a entrega do Relatório Final de Sindicância Punitiva, referente à Constatação nº 010 do Relatório de Auditoria nº 201409035 – Reforma da Reitoria, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br